

Revogada pela Lei 2861/97



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.277/88

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA GERALDO CAMARGO" - (Professor: 1911/1982).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Geraldo Camargo" - (Professor 1911/1982) a Rua "A" com início na Rua "Regis Sales de Paula" - (ex-Rua C) e término na Estrada do Algodão, no Loteamento "Jardim Paraíso";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de outubro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL.


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO